



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)

## Ata de Sessão Pública final de Credenciamento

Edital De Credenciamento n.º 01/2023

Inexigibilidade de licitação n.º 03/2023

Data: 05/07/2023.

Local: Feas, R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3º andar, Sala 305, bairro Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160.

Horário de início: 09:00 h.

Presentes Feas:

Juliano Eugênio da Silva – matrícula n.º 277, presidente da CPL Feas.

Mirelle Pereira Fonseca – matrícula n.º 1822, membro CPL Feas.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873, membro CPL Feas.

Silvia Andrea Ribeiro, matrícula 3448.

Presente externos:

Marcos Vinícius De Oliveira Gonzaga, CPF: 068.543.379-09 (representante da empresa SMB Serviços de Engenharia E Medicina S/A.

Ruann Lucas Padilha Pacheck, CPF: 090.227.879-74 (representante da empresa MSH clínica, Gestão e Serviços Médicos Ltda.).

Conforme informado anteriormente, procedeu-se à abertura da sessão para eventual correção e ou complementação de documentos e informações. A sessão teve início às 09:00 h. O presidente da CPL iniciou a sessão, cumprimentando os presentes e anunciando o objetivo da reunião. Iniciou-se o processo de análise das documentações enviadas. Abaixo lista de verificação individual:



Empresa: Associação de Saúde de Clevelândia (25.066.410/0001-66)	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Enviou novos atestados, com número de horas adequado.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

- 1) Habilitar a proponente Associação de Saúde de Clevelândia (25.066.410/0001-66).

Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. (33.458.003/0001-22).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim



Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sanou a pendência.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Necessidade de Diligência, pois diz respeito a PGRSS
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

- 1) Habilitar a proponente Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. (33.458.003/0001-22).

Empresa: MSH Clínica, Gestão e Serviços Médicos Ltda. (34.145.071/0001-02).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Corrigiu o



	problema. Em análise a contabilidade da Feas aprovou o balanço.
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sim
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Habilitar a empresa: MSH Clínica, Gestão e Serviços Médicos Ltda. (34.145.071/0001-02).

Empresa: DS Doctor Gestão em Serviços (13.729.206/0001-07).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Municipal e



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

	Estadual estão vencidas; FGTS idem. Sicaf idem.
Qualificação econômico-financeira	Não. Balanço enviado referente ao ano de 2021.
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Atestados mencionam somente clínico geral e não especialista s.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Não
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Vencida em 24/05/2023.
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Não
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Não apresentou nenhum documento para sanar os problemas apontados. Desta forma mantêm-se a inabilitação da empresa DS Doctor Gestão em Serviços (13.729.206/0001-07) pelos motivos acima expostos.

Empresa: HTI Serviços Médicos Ltda. (16.550.953/0001-63).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim (Sicaf)
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Empresa sanou a diligência referente ao Atestado de Mandirituba, onde constam explicitamente as horas.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Habilitar a empresa HTI Serviços Médicos Ltda. (16.550.953/0001-63).

Empresa: Mednews Gestão em Saúde Ltda. (32.810.983/0001-18).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sim
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Após diligência apresentou o atestado adequado.
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

- 1) Habilitar a empresa Mednews Gestão em Saúde Ltda. (32.810.983/0001-18).

Empresa: Medprime Clínica Gestão e Saúde Ltda. (23.481.981/0001-31).	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim

Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	Sim
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Após diligência apresentou o atestado adequado.
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

- 1) Habilitar a empresa Medprime Clínica Gestão e Saúde Ltda. (23.481.981/0001-31).

Empresa: VCI Serviços Médicos Ltda. (22.490.004/0001-38)	
Habilitação jurídica	Sim
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim
Qualificação econômico-financeira	Sim
Qualificação técnica:	Empresa



No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, por lote, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão do licitante, informando ter plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços em atividades compatíveis com o objeto solicitado neste edital. O Atestado deverá comprovar a prestação de serviços médicos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total das horas estabelecidas em cada um dos lotes.	apresentou atestados em número de horas suficiente.
Requerimento de credenciamento e declarações (Anexo 1)	Sim
Inscrição da Pessoa Jurídica junto ao CRM com, no mínimo 2 (dois) anos de inscrição e atividade.	Sim
Atestado de responsabilidade técnica da pessoa jurídica junto ao CRM;	Sim
Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo CRM;	Sim

Sendo assim, após análise da documentação, efetuada anteriormente, a CPL – Feas, decide:

1) Habilitar a empresa VCI Serviços Médicos Ltda. (22.490.004/0001-38).

Não havendo mais documentos a serem analisados, o presidente informou que este resultado seria publicizado no site da Feas e em diário oficial do município, por meio de edital de resultado. Declarou também aberto o prazo para recursos, conforme lei 8.666/1993, art. 109. O presidente da CPL agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a sessão pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelos presentes. O membro da CPL William Cesar Barboza encontra-se em período de férias.

Juliano Eugênio da Silva  
Matrícula n.º 277  
Presidente da CPL Feas

Mirelle Pereira Fonseca  
Matrícula n.º 1822  
Membro CPL Feas.



**Feas**

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Matrícula n.º 3873.  
Membro CPL Feas.

Siliva Andrea Ribeiro  
Matrícula n.º 3448.

Ruann Lucas Padilha Pachec

Marcos Vinícius De Oliveira Gonzaga